

Penso que é impossível precisar a origem do uso da palavra letra para designar o componente lingüístico da canção popular brasileira. Os dicionários definem letra (de música) como "palavras, versos que acompanham as músicas nas óperas, canções, etc." ou "texto em verso de certas músicas, correspondente à parte que deve ser cantada".

Temos aí dois problemas. Primeiro, nem sempre se canta com letra, visto que cantar é "emitir com a voz sons ritmados e musicais". Portanto, podemos ter "uma parte que deve ser cantada" e que não dependa de um componente lingüístico. Segundo, o termo libretto nomeia de maneira mais eficaz o componente lingüístico da ópera, o que nos dá o direito de reservar o termo letra para designar o "texto" da canção popular.

O francês nomeia a letra da canção com o termo "parole" (palavra) - talvez esteja aí a origem da expressão "palavra cantada" para designar letra de canção - e com "parolier" o autor das letras, reservando o termo "librettiste" para o autor do texto ou argumento de uma ópera ou de uma opereta e, de modo semelhante, procede o italiano. No Brasil, há algum tempo, abandonamos as palavras "poesia", "poema", "texto" e adotamos definitivamente letra para marcarmos o texto verbal da canção, assim como chamamos letrista o autor de letras para canção popular e libretista os autores de libretos ou argumentos de ópera. O que não exclui a possibilidade de intersecção semântica entre os termos citados.

Desde os tempos mais remotos, poemas são musicados por cantadores de lundu e modinha como Xisto Bahia e Domingos Caldas Barbosa, entre outros. Porém, Catulo da Paixão Cearense, a meu ver, é a figura que merece a primazia da gênese da função de letrista.

Personagem reverenciado tanto quanto contestado pela história da música popular brasileira, Catulo colocou letra em melodias de grandes músicos como Joaquim Antônio Calado ("Flor Amorosa"), Anacleto de Medeiros ("Rasga Coração"), João Pernambuco ("Cabocla di Caxangá"), Heitor Villa-Lobos ("Tristorosa), dentre muitos outros. O problema é que Catulo não só colocava letra em melodias já consagradas como, não raramente, trocava-lhes o título, como é o caso de "Gaúcho", de Chiquinha Gonzaga, que passou a se chamar "Ondas", e "Bambino", de Ernesto Nazareth, que se tornou "Você me dá"; isso quando não assumia de maneira individual a autoria da composição. Assim, João Pernambuco morreu sem conseguir provar que a antológica "Luar do Sertão" não passava de seu coco "Engenho de Humaitá" com letra de Catulo da Paixão Cearense.

O caso mais pitoresco se passou entre Villa-Lobos e Catulo. Anacleto de Medeiros, por volta de 1896, compôs o chótis (ou schottisch) "Iara", peça que se tornou obrigatória no repertório de bandas. Depois da morte de Anacleto, em 1907, ano também de sua primeira gravação, "Iara" recebeu letra de Catulo, que a rebatizou de "Rasga Coração". Também é verdade que os novos versos aumentaram a popularidade da já famosa melodia. Villa-lobos, admirador de

Anacleto e compositor atento às manifestações populares, também utilizou do tema de "Iara", mas para compor seu "Choros n.10". O surpreendente é que Catulo, autor apenas da letra, e a fez depois da morte do autor da melodia, processou o compositor Villa-Lobos por plágio, apesar deste só ter utilizado o tema melódico da referida melodia. Por essas e outras é que recebeu de Radamés Gnattali o pejorativo apelido de "Chatulo da Paixão Cearense".

Texto criado originalmente para a Revista "O III Berro"